

# Estudo Técnico Preliminar 1/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

### Aquisição de Bebedouros Industriais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Floresta necessita adquirir bebedouros do tipo industrial para adequar a sua infraestrutura física à realidade de suas demandas, de modo a oferecer um melhor ambiente para os estudantes e demais colaboradores. Tendo em vista que o campus Floresta funciona durante os três turnos e atende aproximadamente 850 estudantes nas modalidades de ensino médios integrado técnico, subsequente, proeja e superior, conforme o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e que atualmente o Campus possui apenas 1(um) bebedouro industrial em pleno funcionamento, reforça-se ainda mais essa necessidade.

Dessa forma, dividimos as áreas do Campus para uma melhor distribuição do acesso aos bebedouros industriais, sendo 01(um) para o Bloco Administrativo, 01(um) para Bloco de Laboratórios/Cantina e 01(um) para o Bloco de salas de aula. Para além destes, também faz-se necessário 01(um) bebedouro para a Quadra Poliesportiva e 01(um) para o Refeitório que se encontra em construção, com previsão de entrega para agosto de 2023.

Ressaltamos que o Campus Floresta fica localizado em uma região de altas temperaturas e Clima Semiárido do Sertão Pernambucano, o que requer um fornecimento de água constante, garantindo assim, aos discentes e a todos os usuários, o acesso à água e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento das práticas de ensino, pesquisa e extensão de forma construtiva.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento	Daniilo Rosa Quirino de Sá

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas no item 8 deste documento, que tem como requisitos a descrição: " Bebedouro água: material reservatório de água em aço inoxidável, capacidade 200L, tipo industrial, 4 torneiras latão cromado, serpentina cobre, material do gabinete em aço inoxidável, voltagem 220v".
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- O objeto deve está acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica quando autorizada. (Quando for o caso).
- A contratada deverá entregar o item no prazo estipulado que começará a contar a partir da data da entrega da nota de empenho, que será remetida para o e-mail da empresa.

- A entrega deverá ser em remessa única e no seguinte endereço: Rua Projetada S/N, Caetano II – N4, Cep: 56400-000 – Floresta – PE – Fone (87) 99635-0001, em horário comercial.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica para a entrega do material a ser adquirido.
- Na aquisição deste item a contratada deverá fornecer material novo, de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- Deverão ainda serem observados os critérios de sustentabilidade ambiental que trata a instrução normativa SLTI/MPOG 01 /2010.

## 5. Levantamento de Mercado

A eventual contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por vários órgãos públicos, inclusive Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Universidades Federais. A exemplo disso podemos citar as seguintes contratações feitas por meio de consultas:

### Solução 1 – Pregão eletrônico – SRP:

- Grupamento de Apoio de Canoas – UASG: 120629 – PE100/2022.
- 22º Batalhão de Infantaria - UASG: 160547 – PE09/2022.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG - UASG: 158121 – PE47/2022.
- Universidade Federal de Alagoas – UFAL - UASG: 153037 – PE09/2022.
- Centro de Preparação Oficiais Reserva/RJ - UASG: 160290 – PE01/2022.
- Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – UASG: 153031 – 136/2022.
- 3º Batalhão de Engenharia de Combate/RS – UASG: 160367 – 05/2022.

### Solução 2 – Dispensa de licitação:

- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/ Campus Duque de Caxias – UASG: 158482 – Identificação da Compra: 06/2022.
- Base de Fuzileiros navais da Ilha da flores – Comanda da Marinha – UASG: 795380 – Identificação da compra: 264/2022.
- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/ Campus Itacoatiara – UASG: 155389 – Identificação da Compra 06/2022.

### Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preço:

## 6. Descrição da solução como um todo

Dentre as três soluções o pregão eletrônico tornou-se inviável no momento, assim como a dispensa de licitação uma vez que, ambos demandam um tempo e um custo maior em relação a adesão a Ata de Registro de Preços.

Em contrapartida a escolha pela “Adesão a Ata de Registro de Preço” justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e agilidade da contratação, considerando que é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando a urgência na aquisição do referido item.

Por se tratar de um pregão já concluído, existem diversas variáveis que demonstram o ganho de eficiência na hipótese de Adesão a ATA:

- 1 – Processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador;
- 2 – Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual que é de 37 dias segundo Nota técnica da CGU;
- 3 – O processo já foi testado, pois já foi concluído e encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado. Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra;
- 4 - Além disso, o IFSertãoPE não possui ata vigente com o item solicitado e considerando o prazo para realização da licitação e a estimativa da quantidade a ser contratada, ficou evidente a economicidade para administração pública em aderir a ata.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade é para dispor o atendimento adequado da demanda do Campus Floresta compreendendo: 01 (um) para o Bloco Administrativo, 01 (um) para Bloco de Laboratórios/Cantina e 01 (um) para o Bloco de salas de aula. Para além destes, também faz-se necessário 01 (um) bebedouro para a Quadra Poliesportiva e 01 (um) para o Refeitório que se encontra em construção, com previsão de entrega para agosto de 2023, totalizando um quantitativo de 05 (cinco) unidades de bebedouros.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.538,05

<b>ORÇAMENTO ESTIMADO- UTILIZANDO MEDIA, CONFORME PESQUISA NO PAINEL DE PREÇOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO-MÉDIA</b>	<b>VALOR TO</b>
1	BEBEDOURO ÁGUA, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA EM COBRE, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 200 LITROS, VOLTAGEM 220V.	5	R\$ 2.707,61	R\$ 13.538,0

Foi realizado pesquisa de preço conforme a Instrução Normativa nº 73, de 20 de abril de 2020, mediante a utilização do seguinte parâmetro:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprescos](http://gov.br/paineldeprescos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Segue abaixo o relatório resumido:



ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
002	Buscar a captação de créditos orçamentários adicionais	I02	Gasto corrente por matrícula
		I03	Índice de captação de recursos orçamentários adicionais
		I04	Índice de captação de recursos por meio de projetos de pesquisa e inovação
<b>Quadro 3 – Objetivos e indicadores da perspectiva P2 "PESSOAS E INFRAESTRUTURA".</b>			
ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
003	Promover a capacitação e qualificação dos servidores	I05	Índice de titulação do corpo docente
		I06	Índice de titulação do corpo técnico-administrativo
		I07	Índice de capacitação de servidores
004	Promover a melhoria na qualidade de vida dos servidores no trabalho	I08	Índice de afastamentos por motivo de saúde
		I09	Índice de satisfação dos servidores com a qualidade de vida no trabalho
005	Adequar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica	I10	Índice de infraestrutura física
		I11	Índice de Planejamento de Obras
		I12	Índice de eficácia na execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
<b>Quadro 4 – Objetivos e indicadores da perspectiva P3 "PROCESSOS".</b>			
ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
		I13	Índice de publicação geral - PuhlD

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se alcançar o benefício de melhoria na qualidade da prestação dos serviços do IF SertãoPE – Campus Floresta, adequando a sua infraestrutura física a realidade de suas demandas, de modo a oferecer um melhor ambiente para os estudantes e demais colaboradores.

## 13. Providências a serem Adotadas

O IF SertãoPE – Campus Floresta deverá fazer uma organização interna para a recepção e inspeção dos bens adquiridos, seguindo o que se encontra estabelecido no Termo de Referência. Além disso, será necessário a indicação dos espaços adequados para a instalação dos bebedouros industriais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais, sendo indicado que os fornecedores sigam as boas práticas ambientais adotadas em compras públicas e que eventualmente venham a ser descritas no termo de referência, em termos do princípio do desenvolvimento sustentável.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Nesse cenário, entende-se pela viabilidade dessa contratação considerando que a instituição necessita fomentar as ações voltadas para o cumprimento de sua finalidade institucional – aquisição de bebedouros industriais para adequar a sua infraestrutura física a realidade de suas demandas, de modo a oferecer um melhor ambiente para os estudantes e demais colaboradores. A própria

instituição apresenta condições para fiscalização e recebimento do item através da indicação de servidores para essa finalidade. No tocante a disponibilidade de recurso, caberá aos gestores tomar iniciativa para aquisição de recursos financeiros para tal aquisição.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

  
DANILO ROSA QUIRINO DE SA

Técnico em TI / Chefe DAD

  
RAFAEL BRUNO BANDEIRA DE SOUSA

Administrador